

R E S O L V E: I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 123/2004-DGPC/PAD, DE 15.12.2004, em que figurou como acusado o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, Delegado de Polícia Civil;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 036 /2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25/06/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 126/2004-DGPC, de 15.12.2004, que apurou a prática de faltas funcionais em desfavor dos servidores DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA, WILSON DIAS DE OLIVEIRA e EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA, Investigadores de Polícia Civil, caracterizadas como abuso de poder e agressão física, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III, IV, V, e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos VI, VII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei complementar nº. 022/94, de 15.03.1994;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final e Conclusivo da Comissão Processante, após cumprir as formalidades processuais e legais, diante das provas carreadas para o bojo dos autos, concluiu que os fatos denunciados já haviam sido objeto de apuração em desfavor dos servidores denunciados, sugerindo o arquivamento do Processo;

CONSIDERANDO os termos da manifestação lavrada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil – CONJUR, de acordo com o Despacho firmado pela Assessora Jurídica que, após análise dos autos processuais, concordou com o posicionamento da Comissão Processante pelo arquivamento dos autos;

R E S O L V E: I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 126/2004-DGPC, de 15.12.2004, em que figuraram como imputados os servidores DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA, WILSON DIAS DE OLIVEIRA e EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA, Investigadores de Polícia Civil;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 025/2008-DGPC/PA, 16/06/08

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 004/2008-CPA, de 30/05/2008, de lavra da Delegada de Polícia Civil Isomary Andrade Régis Monteiro / Corregopol;

R E S O L V E: I – Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 017/2008-DGPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.163, do dia 07/05/2008, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; a contar de 06/06/2008;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 034 /2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25/06/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2004-DGPC/PAD, de 15.12.2004, instaurado

com objetivo de apurar denúncias de irregularidades funcionais apontadas pelo Sr. Luiz Otávio Alfaia de Souza perante a Delegacia de Crimes Funcionais, em desfavor do servidor CLEMENTE ARTHUR NOVAIS DE SOUZA FILHO, Investigador de Polícia Civil, caracterizando, em tese, inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XXXIV e XXXV, todos da Lei complementar nº 022/94, e suas alterações pela Lei nº. 046, de 18.08.2004;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, na busca da verdade real dos fatos denunciados, cumprindo as formalidades legais, em seu Relatório Final e conclusivo, restou comprovado que não houve o cometimento das irregularidades denunciadas contra o supracitado servidor, sugerindo o arquivamento dos autos;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, por meio do Exame e Parecer nº 106/2006-CONJUR, que após minuciosa análise dos autos processuais concorda com a opinião do trio processante, pelo arquivamento do processo, tendo em vista a inconsistência das provas da violação disciplinar apontadas contra o servidor CLEMENTE ARTHUR NOVAIS DE SOUZA FILHO, Investigador de Polícia Civil;

R E S O L V E: I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2004-DGPC/PAD, de 15.12.2004, em que figurou como acusado o servidor CLEMENTE ARTHUR NOVAIS DE SOUZA FILHO, Investigador de Polícia Civil;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0031/2008

LOCAL E DATA: Belém, 30 de junho de 2008

PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o servidor sob a matrícula nº. 5411190/1.

OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGOPOL;

DECISÃO: Homologar o termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2008-PCE ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil, considerando a ata da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2008-PCE, e onde consta a análise das propostas financeiras das licitantes que participaram da licitação, homologo o procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, em favor das empresas:

ALMEIDA & BRASIL LTDA - item 01

CARLINDO FIALHO DA SILVA EPP - item 02

Belém, 01 de julho de 2008.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesa

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil avisa aos licitantes que participaram de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 03/2008/PCE (construção da DEPOL de Garrafão do Norte), que após análise das Propostas de Preços deliberou em CLASSIFICAR a remanescente, consoante se segue.

LICITANTE	PROPOSTA	RESULTADO
M & B ENGENHARIA	R\$ 411.396,31	VENCEDORA

Belém, 01 Junho de 2008

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2008-PCE ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil, considerando a ata da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2008-PCE, e onde consta a análise das propostas financeiras das licitantes que participaram da licitação, homologo o procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, em favor da empresa IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, vencedora dos Lotes 01 e 02.

Belém, 01 de julho de 2008.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesa

POLÍCIA MILITAR

**PUBLICAÇÃO DE DESPESAS
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

COMANDO GERAL

PUBLICAÇÃO DE DESPESA (APOSTILAMENTO)

1.NOTA DE EMPENHO Nº 2008NE06974.

2.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/08 – CPL/PMPA.

3.OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS-TIPO SPLIT.

4.PARTES: PMPA e a EMPRESA TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 39.545.553/0001-65.

5.PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 24/06/08, SALVO O PERÍODO DE GARANTIA DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

6.VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 37.928,70 (trinta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

7.JUSTIFICATIVA DA PUBLICAÇÃO DA NE: Com base no Art. 62, da lei 8.666/93.

8.FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado - Atividade 2589 - Elemento Despesa 44.90.52 – Segurança Para Todos e Todos.

9.ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - CEL QOPM – Cmt Geral da PMPA.

Quartel em Belém (PA), 30 de Junho de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

NOTA DE EMPENHO Nº 2008NE05597.

1.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/08 – CPL/PMPA.

2.OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS-TIPO SPLIT.

3.PARTES: PMPA e a EMPRESA POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 02.851.974/0001-04.

4.PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 21/05/08, SALVO O PERÍODO DE GARANTIA DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

5.VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

6.JUSTIFICATIVA DA PUBLICAÇÃO DA NE: Com base no Art. 62, da lei 8.666/93.

7.FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado - Atividade 2589 - Elemento Despesa 44.90.52 – Segurança Para Todas e Todos.

8.ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - CEL QOPM – Cmt Geral da PMPA.

Quartel em Belém (PA), 30 de Junho de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

NOTA DE EMPENHO Nº 2008NE05594.

1.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/08 – CPL/PMPA.

2.OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS-TIPO SPLIT.

3.PARTES: PMPA e a EMPRESA DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ 03.094.213/0001-18.

4.PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 21/05/08, SALVO O PERÍODO DE GARANTIA DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

5.VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 13.688,99 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

6.JUSTIFICATIVA DA PUBLICAÇÃO DA NE: Com base no Art. 62, da lei 8.666/93.

7.FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado - Atividade 2589 - Elemento Despesa 44.90.52 – Segurança Para Todas e Todos.

8.ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - CEL QOPM – Cmt Geral da PMPA.

Quartel em Belém (PA), 30 de Junho de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA NR. 003/2008

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR

FUNDO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2008-FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Nº 5.380, de 12 de Julho de 2002, e:

Considerando a necessidade de designação e nomeação dos componentes da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do inciso II, art. 5º, da Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09/06/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores TEN CEL QOSPM RG 22788 RITA DO SOCORRO SOUZA LOBO, CB QPMP-6 RG 14.368 CLÁUDIA DE SOUZA CANTANHEDE VIANA e BINCA SILVA DE